



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Sistema de Bibliotecas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, VIII do Regimento do Sistema de Bibliotecas, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 03/2020 - COPLAD, e considerando o disposto no processo 23075.032572/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise do Acervo da Santa Casa, em doação para a UFPR.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise do Acervo da Santa Casa:

I- Avaliar o acervo de livros da Santa Casa, conforme Política de Seleção de materiais do SiBi/UFPR;

II - Avaliar peças históricas /itens para incorporação ao acervo de museus.

III - Emitir parecer técnico sobre a análise dos materiais, contendo a lista das itens a serem incorporadas ao acervo da UFPR;

IV - Elaborar um plano de ação para formalização, transporte e acondicionamento da coleção.

Art. 3º A Comissão de Análise do Acervo da Santa Casa será composta pelos seguintes servidores efetivos do quadro da UFPR:

Coordenação:

Cristiane Sinimbu Sanchez - SIAPE 2795834

SIBI

Membros:

Ana Paula Vosne Martins – SIAPE 1044926

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS E
EDUCAÇÃO

Carla Fabiane Rasmussen - SIAPE 3065883

SIBI

Epaminondas Mendes de Oliva - SIAPE 3006277

SIBI

Francisco José Cordeiro - SIAPE 1939204

SIBI

Leonardo Talone Neto - SIAPE 3161758

SIBI

Maria da Conceição Kury da Silva - SIAPE 1651623

SIBI

Mariana Gonzalez Leandro Novaes – SIAPE 1733405

PROEC

Mariluci Zanela - SIAPE 1457678

SIBI

Martha Daisson Hameister – SIAPE 1552755

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS E
EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **JOSEFINA APARECIDA SOARES GUEDES, DIR BIBLIOTECA CENTRAL**, em 07/07/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2785856** e o código CRC **94F77B0E**.